



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO Nº 27

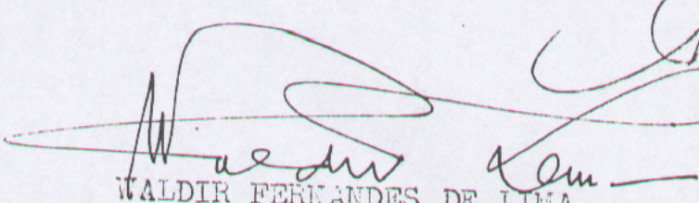
" APROVA LOTEAMENTO "

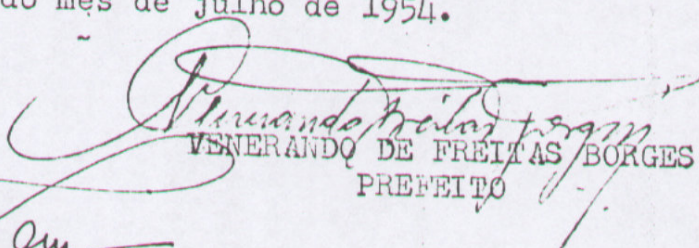
O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 565, de 15 de maio de 1954, nos termos da legislação vigente,

DECRETA:

ARTIGO ÚNICO- Fica aprovado o loteamento " VILA MAUÁ ", de propriedade de LEVERTINO LEÃO SOBRINHO, situado no local denominado MACAMBIRA, deste Município.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de julho de 1954.


WALDIR FERNANDES DE LIMA
SECRETARIO


VENERANDO DE FREITAS BORGES
PREFEITO

ass/ Venerando de Freitas Borges
Prefeito